



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

### RESOLUÇÃO Nº 016/2001.

“ AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A FAZER A DOAÇÃO DE UM VEÍCULO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO”.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DARCI JOSÉ KISCHENER, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:***


Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a fazer doação de bem móvel, de propriedade da Câmara Municipal, constituído pelo Veículo GOL MI, Marca Volkswagen, cor vermelha, Ano e Modelo 1998, Chassis 9BWZZZ377WP519376 para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - O Veículo a ser doado destina-se a atender exclusivamente as necessidades do **Conselho Tutelar de Espigão do Oeste – Rondônia.**

Art. 3.º - A transferência do veículo deverá ser efetuada imediatamente após a doação, ocorrendo todas as despesas por conta do donatário.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, em 23 de outubro de 2001.

  
Darci José Kischener  
Presidente  
Câmara Mun. Espigão do Oeste